

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 33.376.989/0001-91 NIRE nº 333.0030917-9

EXTRATO DA ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

<u>Data, Hora e Local:</u> Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("<u>IRB Re</u>" ou "<u>Companhia</u>"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessôa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos; a Diretora de Tecnologia da Informação e Dados, Ana Paula Lauria; e a Superintendente Atuarial, Débora Pereira Tavares e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa. Esteve presente, ainda, o representante do Escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos.

<u>Convocação</u>: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas.

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica (NT) nº 003/2025, elaborada pela Gerência de Governança Corporativa, Gerência de Relações com Investidores e Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade, foi apresentada pelo Diretor Jurídico proposta de Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas, que consistem em: (i) padronização de termos; (ii) atualização da denominação das gerências em decorrência de alterações na nomenclatura; (iii) atualização de responsabilidades das gerências; e (iv) atualização do anexo para incluir a obrigatoriedade de informar, como Parte Relacionada, as Entidades de Membros Próximos da Família.



<u>Deliberação</u>: O Conselho de Administração, tendo presente o Parecer da área de Conformidade e a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovou, por unanimidade, a referida proposta, nos termos da Nota Técnica acima citada.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 339ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

DANIELA TAVARES
Secretária